



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282.

PORTARIA Nº 127/2024

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a possível imputação de conduta reprovável por parte dos servidores públicos municipais, conforme relatório de auditoria de asseguuração razoável acerca do Processo de Sindicância nº. 001/2022 instaurado no Município de Coração de Jesus/MG;

Considerando que o ato supostamente praticado pelos servidores constitui, em tese, falta grave passível de exoneração, rescisão e outras responsabilizações;

Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores M.A.N.M (matrícula 7283), S.G.A. (matrícula 8333) e do ex-servidor L.T.L.S (matrícula 4658), a fim de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos apresentados.

Art. 2º - O procedimento administrativo será conduzido pela comissão nomeada pela portaria 187/2023, com alterações dadas pelas portarias nº. 022/2022 e 040/2022, que fica desde já nomeada como comissão processante responsável por conduzir o feito.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo de sindicância será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data comunicação de instauração à comissão mencionada no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.I.

Coração de Jesus, 11 de outubro de 2024.


ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

